



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO nº 07/2020 - PRODAM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e C.N.P.J n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1196758 em 10/05/2022 e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Gerente de Departamento de Negócio, em exercício, Sr. **GUILHERME ALVARES DA SILVA**, portador Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/DF e CPF n.º [REDACTED], e pela sua Gerente de Divisão de Negócio, Sra. **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, portadora Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/MG e CPF n.º [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 13.303/16 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, n.º1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdamAmazonas

# PRODAM



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade:

- a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Décima Sexta do Contrato Primitivo;

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **17/07/2023 a 16/07/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no caput do art. 71 da lei 13.303/16.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

3.1 Quanto ao reajustamento dos preços previsto na Cláusula Sexta do contrato primitivo, por ainda não haver sido publicado pelo IPEA o índice acumulado do período até a assinatura presente termo aditivo, este será aplicado em momento posterior através de apostilamento, quando o referido índice for conhecido.

## CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

5.1A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 007/2020, firmado em 16/07/2020, e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.292 em 17/07/2020, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

**Pela CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**Pela CONTRATADA**

**Guilherme Alvares da Silva**  
Representante Legal



**Karina Brandão De Oliveira Bastos**  
Representante Legal

**Revisão e Aprovação:**  
Assessor Jurídico

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**



## Em Brasília, Governo do Estado destaca que novo programa federal fortalece parceria com estado na segurança pública

Divulgação/ Secom

*Nos últimos dois anos, o Governo do Amazonas investiu mais de R\$ 280 milhões no setor de Segurança*

**D**urante o lançamento do Programa de Ação na Segurança (PAS), realizado em Brasília (DF), o Governo do Amazonas destacou que o novo pacote de ações do Governo Federal para a segurança pública reforça a parceria institucional com o Estado nas políticas da área. O evento foi realizado em julho.

Nos últimos dois anos, o Governo do Amazonas investiu mais de R\$ 280 milhões no setor, com qualificação de pessoal, reaparelhamento das forças de segurança e novas tecnologias, por meio do programa Amazonas Mais Seguro.

“São projetos importantes do Governo Federal e que reforçam a política que está sendo implantada pelo governador Wilson Lima que, desde 2021, vem valorizando ainda mais as forças de segurança, com a realização de concursos públicos e investimentos em tecnologia e inteligência”, declarou o vice-governador Tadeu de Souza, que representou o Estado no evento.

O PAS foi lançado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Flávio Dino. Entre as iniciativas está a liberação antecipada de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), somando R\$ 1 bilhão para todos os estados e Distrito Federal, e a criação do Plano Amazônia - Segurança e Soberania (Plano Amas), que prevê outros R\$ 2 bilhões em investimentos na região.

### Novas instalações

Por meio do Plano Amas, o Governo Federal pretende criar uma nova estrutura para combater o crime organizado na Amazônia. As ações incluem a instalação de 28 bases terrestres e seis fluviais, totalizando 34 bases integradas de segurança. Outras iniciativas são a implantação,

**O PAS foi lançado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Flávio Dino**



em Manaus, da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública e do Centro de Cooperação Policial Internacional da Polícia Federal.

### Combate ao crime organizado

No evento, o presidente Lula também reforçou a importância do fortalecimento da parceria entre União e os estados que formam a Amazônia Legal no enfrentamento da criminalidade organizada em toda a região.

“Quando nós estamos preocupados com a Amazônia é porque lá são quase cinco milhões de quilômetros quadrados, uma imensidão maior que toda a Europa junta. É lá que está sendo fomentado o crime organizado, o narcotráfico e tudo que é ilícito. Nós precisamos trabalhar em conjunto com os governadores dos estados e vamos redefinir o papel das Forças Armadas para que todo mundo tenha compromisso de proteger a selva brasileira”, ressaltou o presidente.

O ministro da Justiça afirmou que lutar contra o crime organizado na Amazônia significa proteger o Brasil e o meio ambiente. “Combater o narcogarimpo, combater o narcotráfico na Amazônia é proteger o Brasil, é fazer com que o Brasil combata os desmatamentos. Vamos ampliar a presença das forças de segurança na

Amazônia brasileira”, assegurou Flávio Dino.

### Mortes violentas caem no Amazonas

O Amazonas registrou uma redução de quase 10% na taxa de mortes violentas, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Houve uma queda de 9,3% nas mortes de vítimas de homicídio doloso (incluindo feminicídios e policiais assassinados), roubos seguidos de morte e lesão corporal seguida de morte.

### Mais parcerias

Este ano, o Governo do Amazonas e o MJSP estreitaram relações por meio de diferentes parcerias institucionais. No início de julho, a pasta federal autorizou a atuação da Força Nacional no combate a incêndios florestais nos municípios de Apuí, Boca do Acre, Humaitá, Lábrea e Manicoré, por até 90 dias.

O Amazonas está na vice-liderança em relação aos prejuízos ao crime no âmbito da Operação Hórus/Fronteira Mais Segura, que tem a participação das forças de segurança de 12 estados brasileiros. De 2019, ano de início da operação, até junho deste ano, as ações resultaram em cerca de R\$ 1,4 bilhão de danos ao crime. Desse montante, R\$ 283 milhões correspondem a apreensões de entorpecentes.

Curso de Ciências Contábeis, da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO da UEA, conforme Edital N° 088/2023 - GR/UEA e seus anexos.  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Manaus, 31 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 143964

## Fundação Estadual do Índio – FEI

**ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 003/2021-FEI. PARTES: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO-FEI e EMPRESA JAKS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 63.690.770/0001-23. OBJETO: Rescisão amigável do contrato n° 003/2021-FEI, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Assistente Administrativo, executados nas dependências da Fundação Estadual do Índio-FEI, nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo n° 01.02.021301.001011/2023-85. Fundamentação Legal: Artigo 79, II da Lei Federal n° 8.666/93. Data da rescisão amigável: Fica rescindido o Contrato a partir da assinatura do termo de rescisão, dia: 31.07.2023. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, Manaus, 31 de julho de 2023.**

**SINÉSIO ISAQUE**

Diretor Presidente

Protocolo 143933

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2020  
Fundamento: Inaplicabilidade n.º 01/2020**

Objeto: Prorrogação de prazo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

O valor global anual do serviço: R\$ 1.065.336,06 (um milhão sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Vigência: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 20 de julho de 2023

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 143903

### RECLASSIFICAÇÕES PARA O FINAL DA FILA

O Diretor-Presidente da PRODAM, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a solicitação de reclassificação de concursado oriundo da 8ª Convocação, com publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 29/6/2023, número 35.015, concedida por ser conveniente e oportuna para a Administração Pública e benéfica para os concursados, ainda que a Empresa não garanta convocar todos da fila durante a vigência do concurso para que se alcancem os reclassificados:; I- 203 - Programador/Desenvolvedor 220h, C05 R\$ 5.226,10, MEMO N° 032/2023-SPDES/PRODAM:

2º Kirk Matos Isaac Sahdo, para a 50ª posição.

Manaus, 31 de julho de 2023.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 143905

### 10ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O Diretor-Presidente da PRODAM convoca os candidatos classificados abaixo para comparecerem à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2023, das 8h às 14h, com os documentos exigidos no Edital N° 001-2022, de 21/7. Conforme

subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 23.8.2023.

205 - Programador/Desenvolvedor WEB 220h

8º Richardson Silveira da Silva

9º Antônio Carlos da Silva Farias Junior

Manaus, 24 de julho de 2023.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 143906

### 11ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O Diretor-Presidente da PRODAM convoca os candidatos classificados abaixo para comparecerem à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 1º a 30 de agosto de 2023, das 8h às 14h, com os documentos exigidos no Edital N° 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 1.9.2023.

203 - Programador/Desenvolvedor 220h

3º Gustavo Carneiro dos Santos

4º Lucas de Souza Bastos

5º Lucas dos Anjos Silva

Manaus, 31 de julho de 2023.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 143912

### RECLASSIFICAÇÕES PARA O FINAL DA FILA

O Diretor-Presidente da PRODAM, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a solicitação de reclassificação de concursado oriundo da 10ª Convocação, com publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 31/7/2023, número 35.036, concedida por ser conveniente e oportuna para a Administração Pública e benéfica para os concursados, ainda que a Empresa não garanta convocar todos da fila durante a vigência do concurso para que se alcancem os reclassificados:; I- 205 - Programador/Desenvolvedor Web 220h, C05 R\$ 5.226,10, Memo N° 034/2023-SPDES/PRODAM:

8º Richardson Silveira da Silva, para a 14ª posição.

Manaus, 31 de julho de 2023.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 143974

## Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2022. **PARTES:** CIAMA e AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para prestação de serviço de locação e impressão departamental para atender as necessidades da CIAMA. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 157.020,00. **FISCAL:** Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula n. 000995, como suplente a colaboradora a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula n. 000966, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 021/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023. Manaus, 31/07/2023.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 143897